

Gás de cozinha fica mais caro a partir de hoje

Foto-Romildo de Jesus

VITOR SILVA
REPÓRTER

Com a chegada de dezembro e o clima festivo que marca o fim de ano, os baianos se preparam para os gastos típicos do período, como enfeites de Natal e a preparação para as festas. No entanto, o bolso dos consumidores vai precisar de mais atenção devido a um aumento significativo no preço do gás de cozinha. A partir desta segunda-feira (2), o botijão de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) terá um reajuste de R\$ 6 a R\$ 7 em todo o estado da Bahia.

A elevação no preço foi confirmada pela Acelen, empresa de energia proprietária da Refinaria de Mataripe, que anunciou um reajuste de 9,47% no preço do gás para as distribuidoras. O aumento, que entrou em vigor a partir de 1º de dezembro, é consequência de uma série de fatores que impactam o custo do produto, como a cotação internacional do petróleo, o valor do dólar e o custo do frete.

A Acelen afirmou que os preços praticados pela Refinaria de Mataripe são baseados em critérios de mercado, refletindo as flutuações do setor energético e acompanhando as práticas internacionais de precificação. A empresa também garantiu que adota uma política de preços transparente e amparada por critérios técnicos.

O aumento já gera preocupação em diversas áreas, principalmente entre os consumidores mais vulneráveis e aqueles que dependem do gás de cozinha para o desenvolvimento de suas atividades profissionais.

Jaciara Santana, dona de casa, é um dos exemplos dessa preocupação. Ela mora com mais quatro pessoas e, segundo Santana, o gás de cozinha em sua casa dura, em média, um mês. Para ela, o aumento no preço do botijão, somado aos gastos do fim de ano, representa um grande impacto no orçamento familiar.

“Está ficando cada vez mais difícil, porque na minha casa o gás acaba muito rápido, devido ao uso de várias pessoas. O final de ano já é um período de muitos gastos, e qualquer valor que pagamos a mais, com certeza fará falta”, lamenta.

Santana ainda se recorda do último aumento, ocorrido em outubro, quando o preço do gás subiu 10,5%, ou cerca de R\$ 8 por botijão. Na ocasião, o valor médio do gás passou de



REAJUSTE

A elevação do preço do gás de cozinha nas distribuidoras foi confirmada pela empresa Acelen

R\$ 142 para R\$ 150.

A dona de casa questiona se o aumento será contínuo. “De R\$ 5 a R\$ 7 por mês, logo vamos pagar R\$ 200 por um botijão. Isso é um absurdo”, critica.

O aumento no preço do gás também preocupa trabalhadores autônomos, como Fabiana Costa, que se dedica a encomendas de salgados. Ela afirma que o impacto do aumento no gás vai além do preço do produto em si. “A matéria-prima já está cara, e os clientes reclamam dos valores. Com o gás subindo constantemente, não consigo tirar o lucro necessário do meu trabalho”, desabafa.

Costa explica que, devido à natureza do seu negócio, o gás de cozinha é utilizado com grande frequência, o que faz com que ela troque o botijão a cada 10 dias, o que representa uma despesa significativa.

“Pode parecer pouco para quem usa o gás de forma esporádica, mas para mim faz toda a diferença. O aumento do gás reflete diretamente no custo do meu trabalho”, disse.

Além disso, ela ressaltou a preocupação com a falta de aumento no salário mínimo. “O salário mínimo vai subir, mas o aumento de preços não acompanha, e nós, que não temos benefícios trabalhistas, sentimos isso na pele. Tudo sobra sempre para quem ganha menos”, afirma.

Bandeira verde em dezembro: conta de luz está mais barata

VITOR SILVA
REPÓRTER

A partir de dezembro, os consumidores brasileiros terão um alívio nas contas de luz, com a ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica) anunciando a aplicação da bandeira verde. A medida, que traz um custo mais baixo para a tarifa de energia elétrica, é uma boa notícia para o bolso dos consumidores, especialmente após o período de cobrança da bandeira amarela em novembro.

Em novembro, com a bandeira amarela, um adicional de R\$ 1,885 era cobrado a cada 100 kWh consumidos. Agora, com a bandeira verde, esse valor será retirado das faturas, proporcionando uma economia para as famílias.

A mudança foi possível graças à melhoria nas condições de geração de energia, com um período chuvoso mais intenso favorecendo a geração hidrelétrica. Isso diminuiu a necessidade de acionar fontes mais caras de energia, como as termelétricas.

A ANEEL explicou que, com o aumento da produção de energia hidrelétrica, o custo de geração ficou inferior ao

das termelétricas, que são acionadas mais frequentemente quando os reservatórios de água estão baixos. A bandeira verde estará em vigor durante todo o mês de dezembro, sem o adicional de R\$ 1,885 por 100 kWh consumidos.

O sistema de bandeiras tarifárias, implementado pela ANEEL em 2015, visa informar aos consumidores sobre as variações no custo de geração de energia, com base em fatores como a disponibilidade de recursos hídricos e a utilização de fontes de energia mais caras. Essa política visa tornar mais transparente o impacto das condições climáticas e operacionais sobre o preço da energia elétrica.

Desde abril de 2022 até julho de 2024, a bandeira verde esteve em vigor. Em agosto, foi substituída pela bandeira amarela, seguida pela bandeira vermelha, patamar 1, em setembro, e patamar 2 em outubro. Em novembro, a bandeira amarela voltou a ser aplicada, antes da atual mudança para a verde.

Para dona Fátima Lúcia, dona de casa, a notícia da bandeira verde foi motivo de comemoração, especialmente em um cenário de aumento de preços em diversas áreas.

“Pelo menos uma notícia boa para alegrar o final de ano. Acho muito justo porque a gente já está quase pagando até para respirar, e tenho certeza que essa diminuição vai significar muito no meu orçamento e de várias famílias”, afirmou.

Ela ainda fez uma brincadeira, chamando a bandeira verde de “presente de Natal”. “O nosso presente tinha que chegar de alguma forma, não é mesmo? Tem pisca-pisca esse mês, tem tanta coisa que as pessoas vão precisar fazer com eletricidade, além de tantas outras, porque o ser humano tem muita demanda”, disse Fátima, em tom de bom humor.

Programação artística e cultural gratuita em dezembro

O Boca de Brasa, programa desenvolvido pela Fundação Gregório de Mattos (FGM), com o objetivo de fomentar a cultura e a economia criativa nas periferias da cidade, está com duas grandes ações para o mês de dezembro. A “Temporada Acelerada Boca de Brasa” e o “Boca de Brasa Apresenta” promovem o fortalecimento dos talentos das periferias, a cultura local e apresentam o resultado do trabalho de formação desenvolvido ao longo do ano nos polos criativos Boca de Brasa.

Alunos criam jogos online em evento de inovação

Alunos do 8º e 9º anos de escolas municipais de Salvador participaram da segunda edição da Black XP, um evento que faz parte do Festival Afrofuturismo, patrocinado pela Prefeitura, e que levou até o último sábado (30) inovação, tecnologia e empreendedorismo ao Centro Histórico da cidade.

Moradores comemoram entrega de pavimentação

No primeiro dia de dezembro, mês em que se celebra o Natal, os moradores do município de Água Fria comemoraram os importantes avanços realizados pelo Governo do Estado na região. O governador Jerônimo Rodrigues esteve na cidade para realizar a entrega da pavimentação da rodovia BA-084.I.

Sindicato dos Vigilantes Empregados em Empresas de Segurança e Vigilância de Feira de Santana e Região
CNPJ: 19.258.945/0001-36 - Fundação: 16 de fevereiro de 2013

EDITAL DE ENCERRAMENTO DE REGISTRO DE CHAPA
O Presidente do Sindicato dos Vigilantes Empregados em Empresas de Segurança e Vigilância de Feira de Santana e Região, no uso de suas prerrogativas estatutárias, informam que encerrado o prazo regimental fixado em edital publicado na Tribuna da Bahia no dia 13 de novembro de 2024 para inscrições de chapas que concorrerão a eleição que ocorrerá nos dias 16 e 17 de Dezembro de 2024, inscreveu-se a chapa 01 (única), constituída dos seguintes associados: Juracy Mendes da Conceição, Paulo Pinheiro dos Santos, Erieno Moreira Santos, Geovan Rocha Batista, Jorge Raimundo Bonfim, Juracy da Silva Conceição, Luis Carlos das Chagas de Lima, Josevan Costa dos Santos, Severino Moreira Fonseca, Fabio Passos da Silva, Ademar Pinto Oliveira, José Maria de Azevedo Oliveira, Jorge Alberto de Souza Oliveira, Edjane Pereira da Silva, Lillian Silva Raquel Alves, Maiara da Silva Santos, Nilde de Almeida Oliveira, Valmir Costa Marques, Erito Alves Souza, Jonathan da Silva Conceição e Sivanildo Araújo dos Santos. Informa ainda que o prazo de impugnação de candidatos e chapas é de 05(cinco) dias.
Feira de Santana-BA, 28 de novembro de 2024.

Juracy Mendes da Conceição
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADE - BA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024. O Município de Pilão Arcado-Bahia torna público aos licitantes e demais interessados que mediante o PREGÃO ELETRÔNICO, designado com o apoio pelo decreto 437/2024, conforme autorização contida no Processo Administrativo nº 060/2024 realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para contratação de empresa, com itens exclusivos para micro, pequena e média empresa, MEI microempreendedor individual de acordo com o art. 48, incisos I e III, da Lei 14.712/2014, para Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais pedagógicos adequados voltados para prova SAEB que visam atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município do Pilão Arcado/BA. PREGÃO Eletrônico. 013/2024, onde o início acolhimento das propostas será a partir das 14:00 horas do dia 02/12/2024 e, o limite de acolhimento das propostas será às 08:00 horas do dia 18/12/2024 (Horário de Brasília), abertura das propostas será às 08:05 horas do dia 17/12/2024 (Horário de Brasília), onde o início da sessão pública: será 10:00 horas do dia 17/12/2024 (Horário de Brasília) referente ao PREGÃO Eletrônico nº 012/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024. O Município de Pilão Arcado-Bahia torna público aos licitantes e demais interessados que mediante o PREGÃO ELETRÔNICO, designado com o apoio pelo decreto 437/2024, conforme autorização contida no Processo Administrativo nº 061/2024 realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para contratação de empresa com itens exclusivos para micro, pequena e média empresa, MEI microempreendedor individual de acordo com o art. 48, incisos I e III, da Lei 14.712/2014, para Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais pedagógicos adequados voltados para prova SAEB que visam atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município do Pilão Arcado/BA. PREGÃO Eletrônico. 013/2024, onde o início acolhimento das propostas será a partir das 14:00 horas do dia 02/12/2024 e, o limite de acolhimento das propostas será às 08:00 horas do dia 18/12/2024 (Horário de Brasília), abertura das propostas será às 08:05 horas do dia 18/12/2024 (Horário de Brasília), onde o início da sessão pública: será 10:00 horas do dia 18/12/2024 (Horário de Brasília) referente ao PREGÃO Eletrônico nº 013/2024. Informa, ainda, que a cópia do Edital encontra-se nos sites www.bnc.org.br e www.pilaoarcardo.ba.gov.br informações adicionais poderão ser obtidas no Setor de Licitação, na Sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 14:00 horas através do e-mail: prefeitura@papl.gov.br.

Pilão Arcado - Bahia, 29 de novembro de 2024.
Deivid Fonseca Borges
Pregoeiro Oficial

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO** **GOVERNO FEDERAL** **BRASIL** **UNIÃO E RECONSTRUÇÃO**

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
Pregão Eletrônico nº 90031/2024
Processo nº. 23066.050915 /2024-82. OBJETO: Contratação de serviços de vigilância e segurança – Orgânica – 24 horas diurnas para atender às necessidades da Universidade Federal da Bahia – UFBA, nos campi localizados nas cidades de Salvador, Vitória da Conquista e Camaçari, além das fazendas localizadas nos municípios de Entre Rios, São Gonçalo e Santo Amaro (Oliveira dos Campinhos).
Abertura: 16/12/2024 às 10:00 h (horário de Brasília).
Edital nos sítios: www.gov.br/compras/pt-br e www.ufba.br/licitacoes.
Tel: (71) 3283-6079/6168

Abílio de Freitas
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
AVISO ABERTURA
CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS Nº 002/2024
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, BAHIA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.105.191/0001-60, através do Fundo Municipal de Saúde de Riacho de Santana, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 13.885.912/0001-30, por intermédio da Comissão Especial de Credenciamento, designada pela Portaria nº 178 de 29 de novembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com art. 74, IV c/c o art. 79 da Lei Federal 14.133/2021, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que está instaurando processo de CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE CLÍNICA LABORATORIAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE AMÁLIA COUTINHO, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DEMAIS DEPARTAMENTOS VINCULADOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 6º, INCISO XIII, DA LEI Nº 14.133 DE 2021, e que estará recebendo a documentação pertinente a partir do dia 10/12/2024, de segunda-feira a quinta-feira das 08h00min às 12h00min, das 14h00min às 17h00min e as sextas-feiras das 07h00min às 13h00min, durante o período de 01 (um) ano, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Rua Gercino Coelho, S/N, Centro, CEP 46.470-000, na cidade de Riacho de Santana, Bahia. O Edital de Credenciamento e seus anexos estarão disponíveis para os interessados na sede da Secretaria Municipal de Saúde ou pelos sites www.riachodesantana.ba.gov.br / <http://www.procedebahia.com.br/riachodesantana>. Riacho de Santana-BA, 29 de novembro de 2024. Luiz Carlos Neves Mesquita Presidente da Comissão Especial de Credenciamento

COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL – CBPM
COMPANHIA DE FECHAÇÃO - CNPJ 13.554.910/0001 - 68 - NIRE 29300000625
CONVOCAÇÃO - Assembleia Geral Extraordinária
Ficam os senhores Acionistas da Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM, situada na Quarta Avenida do Centro Administrativo da Bahia, nº 460, em Salvador, Estado da Bahia, convidados para a reunião da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada de forma presencial, com participação presencial no endereço da companhia e virtual através da ferramenta Microsoft Teams, às 10 horas do dia 06 de dezembro de 2024, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I. Eleição de membro titular e suplente do Conselho de Administração. Salvador, 28 de novembro de 2024. Diretoria Executiva

CBPM

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
FERNANDO JOSE CERELLO G. PEREIRA, Leiloeiro(a) inscrito(a) na JUCISF sob o nº 844, com escritório à Alameda Santos, nº 787 - Conjunto 132, Bairro Jardim Paulista - São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, doravante designado VENDEDOR, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Eydio de Souza Azevedo, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular nº 10159709709, datado de 10/06/2021, no qual figura como fiduciária Helene Ferreira Pacheco, brasileira, solteira, representante de indústria farmacêutica, CI 2188280202, SSP/BA, CPF nº 585.324.395-00, residente e domiciliada na Cidade de Lauro de Freitas/BA, levará a PÚBLICO LEILÃO de modo presencial e on-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 10 de dezembro de 2024, às 15h00min, no endereço do Leilão, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 377.635,34 (trezentos e setenta e sete mil, seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos), o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário, constituído pelo Apartamento nº 904 da porta, Bloco 04, Edifício Prestige, integrante do Condomínio Supremo Family Club, situado na Avenida Santos Dumont, nº 1.893 - Estrada do Coco, Lauro de Freitas/BA, com área real privativa de 75,10m², área comum proporcional de 23,89m², área comum não proporcional de 12,50m², área real total de 111,46m², com uma vaga de garagem indeterminada e simples. **Imóvel objeto da matrícula nº 36.294 do Registro de Imóveis de Lauro de Freitas/BA.** Obs.: I) Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 20 de dezembro de 2024, às 15h00min, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 346.436,42 (trezentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leilão www.megalioes.com.br em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciário(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciário(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.megalioes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciário, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.megalioes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção “HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciário, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leilão correspondente a 5% sobre o valor da arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciário, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

(11) 3149-4600 www.megalioes.com.br

Secretaria da Educação **SALVADOR** PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO
A Comissão Setorial Permanente de Licitação (COPEL), da SMED, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação: **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024. PROCESSO Nº: 207784/2024. OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios (FILÉ DE PEITO DE FRANGO CONGELADO), por meio do Sistema de Registro de Preço, destinados às escolas parceiras da rede municipal de ensino, visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA e AEE). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 12/12/2024, às 8h, a 16/12/2024, até às 09h; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/12/2024, às 9h; ESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 16/12/2024, às 9h30m (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados pelo e-mail copel@educacaosalvador.net. O acesso ao edital será pelo endereço eletrônico <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>. Salvador, 28 de novembro de 2024. **ALBINO GONÇALVES** - Presidente da COPEL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2024
A Pregoeira do Município de Pindaí, torna público aos interessados que será realizado o PREGÃO Eletrônico –SRP Nº 049/2024, que tem por objeto a aquisição de materiais elétricos, tipo menor preço global, por lote. Data: 13/12/2024, às 09:00 horas no portal bnc.compras.com. O Edital e atos posteriores podem ser consultados nos sites <http://www.pindaiba.gov.br> e licitacaopinda@gmail.com. Pindaí-BA, 02 de dezembro de 2024. Laila de Jesus Nogueira - Pregoeira/Agente de Contratação. Telefone: (77) 3667-2245.
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024
A Pregoeira do Município de Pindaí, torna público aos interessados que será realizado o PREGÃO Eletrônico –SRP Nº 050/2024, que tem por objeto a aquisição de equipamentos eletrônicos, tipo menor preço global, por lote. Data: 13/12/2024, às 11:00 horas no portal bnc.compras.com. O Edital e atos posteriores podem ser consultados nos sites <http://www.pindaiba.gov.br> e licitacaopinda@gmail.com. Pindaí-BA, 02 de dezembro de 2024. Laila de Jesus Nogueira - Pregoeira- Agente de Contratação. Telefone: (77) 3667-2245.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro.
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ nº. 13.781.384/0001-06. Telefax: (77) 3674-2202

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024-PE-SRP (<https://licitane.com.br>) - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de forma parcelada e continuada de concreto usinado bombeável, classe de resistência C25, com brita 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 mm, excluindo serviço de bombeamento (NBR 8953) para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Ibipitanga-Ba, conforme Edital e Anexos. O SETOR DE LICITAÇÕES comunica aos interessados que fica prorrogada, a data de abertura do Processo Licitatório acima mencionado, em função de demandas internas, para o dia 18/12/2024 às 09:00h, Edital disponível: www.licitanet.com.br - www.ibipitanga.ba.gov.br/site/editais - www.ibipitanga.ba.gov.br/Site/DiarioOficial ou na sede da Prefeitura. Informações: (77) 3674-2202, ou por e-mail: cpl.ibipitanga@gmail.com.
Ibipitanga – Ba, 28/11/2024. Lais Venância Oliveira Paixão Vieira-Pregoeira.